



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 006/2026
DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

REVOGA PORTARIA Nº 471/2025, DE 13.11.2025.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria nº 471/2025, de 13.11.2025, que estabeleceu jornada de trabalho diferenciada para a Servidora Municipal MARELUCIA BOMBARDA, a contar de 07.01.2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 07 DE JANEIRO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”